



É um partido político legal, registado no Tribunal Constitucional, pelo **Despacho nº 34/TC/2010**, do seu Juiz Presidente, datado de 20 de Outubro de 2010. Ressalta das suas linhas programáticas, a defesa da **Democracia e da Justiça Social**, sendo seu objectivo maior *“Fazer de Angola uma potência económica de dimensão atlântica para enriquecer os angolanos”*, instaurando um regime de liberdade, num Estado Social de Direito. Nº Contribuinte 7111004035.

## **CONSELHO NACIONAL**

### **Comunicado alusivo ao 4 de Abril**

- 1- Por ocasião do 18º Aniversário da assinatura solene dos Acordos de Paz entre o Governo e a estrutura superior das Forças Militares de UNITA, dado o seu significado histórico, de modo algum o Bloco Democrático se pode manter indiferente. Nesse dia 4 de Abril de 2002, renasceu a esperança no coração dos angolanos, afinal, as grandes vítimas de um longo período de turbulência, destruição e morte.
- 2- O dia 4 de Abril de 2002 funcionou para dentro do nosso país e para o mundo como o sinal do começo de um convívio de paz e harmonia entre todos nós, cada um respeitando as diferenças de pensamento, de opinião e de escolha do outro. Tal sinal foi sendo, porém, frustrado, pela ausência real de uma atmosfera de liberdade e presença, ainda, de discriminação política, bem como pela ocorrência de incidentes pontuais que reflectem a dificuldade do sistema político se adequar com integridade ao verdadeiro sentido da paz. Por isto, as dificuldades persistentes na Reconciliação Nacional efectiva, não apenas no pacote de subsídios militares mas na repressão a manifestações sociais, como também na incapacidade de se integrar todas as valências humanas nacionais para as ingentes tarefas do momento.
- 3- Mesmo que a expectativa da paz das armas se tenha consolidado, o desenvolvimento económico e social que seria fundamental para a sua solidificação não se verificou. Daí que tenhamos hoje um país muito angustiado a assistir ao desmantelamento de verdadeiras “redes mafiosas” que sob a ideologia da divisão do espólio de guerra delapidaram o país empobrecendo a maioria da nossa população. O BD enfatiza que só a verdadeira **Paz Social** será capaz de criar as forças necessárias para o país enfrentar os grandes desafios que tem pela frente.
- 4- O Bloco Democrático, partido político fundado na base de preceitos de Justiça, Equidade e Cidadania, assume a importância deste momento como um elemento de reflexão para nos relançarmos na busca de políticas adequadas capazes de dar verdadeira substância aos anseios de paz e desenvolvimento que o Povo Angolano merece.
- 5- O Bloco Democrático-BD realça que o combate ao coronavírus carece : a) de um franco e real suporte na comunidade médica científica nacional, em que a experiência de combate às endemias assume um valor particular; b) da aquisição em massa de equipamento para os profissionais de saúde; c) da aquisição em massa de testes; d) de medidas visando conter a doença nas prisões libertando,



É um partido político legal, registado no Tribunal Constitucional, pelo **Despacho nº 34/TC/2010**, do seu Juiz Presidente, datado de 20 de Outubro de 2010. Ressalta das suas linhas programáticas, a defesa da **Democracia e da Justiça Social**, sendo seu objectivo maior *“Fazer de Angola uma potência económica de dimensão atlântica para enriquecer os angolanos”*, instaurando um regime de liberdade, num Estado Social de Direito. Nº Contribuinte 7111004035.

sob controlo, àqueles que não são crimes de sangue; e) da aplicação de multas aos infractores, consoante o caso e antes da prisão; f) da adopção de um pacote de apoio imediato e realista (não os irrisórios 8.500 kwanzas) a todas as famílias, bem como de apoio específico a todos os agentes económicos vulneráveis; g) do apoio concreto e sistemático as populações sem água e sabão; da distribuição gratuita de máscaras e luvas aos ambulantes; h) da higiene absoluta em todos os serviços públicos abertos, com as protecções recomendadas aos funcionários pelo próprio MINSA. Mas é preciso, ainda, alterar a política de comunicação produzindo muitos panfletos ilustrados para as zonas suburbanas e nas línguas nacionais, no aproveitamento de todos os paines publicitários no meio urbano, na divulgação completa dos casos ocorridos e dos potenciais casos alertando para os circuitos das pessoas contaminadas e, ainda, permitindo que a comunicação social privada participe nas conferências oficiais de imprensa.

- 6- O Bloco Democrático-BD opina que é urgente o cancelamento da deslocação em Outubro à Expo Dubai 2020, para efeitos de “ projecção do país no exterior” onde o Governo orçamentou gastar a verba de 2.250.794.944,00 (mais de 4 milhões de dólares) que devem ser retidos, desde já, para o combate ao COVID-19. Esse combate, carece de Orçamento próprio claramente distribuído por todas as agências que fazem parte do sistema de emergência.
- 7- O Bloco Democrático-BD reconhecendo a pertinência constitucional de algumas acções do Executivo em tempos de emergência, apela todos os cidadãos, partidos políticos, organizações da sociedade civil e activistas cívicos, a se envolverem seriamente nas acções de combate e felicita todos os profissionais de saúde disponíveis, todas as iniciativas independentes da sociedade civil visando não só controlar o pânico, informar, produzir produtos higiénicos e máscaras de protecção, enfim, denunciar os excessos já patentes, aspectos que demonstram a forte solidariedade popular.

**REALIZEMOS A PAZ SOCIAL GARANTIA DE UNIDADE CONTRA O  
CORONAVÍRUS!**

**LIBERDADE, MODERNIDADE E CIDADANIA**

**CONSELHO NACIONAL DO BD Luanda, 2 de Abril de 2020**

**O CONSELHO NACIONAL**